LEI Nº 771/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

DENOMINA CORREDOR DA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado o corredor da Comunidade de Quitérias de **"CORREDOR JOANA MARIA DA PAZ".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 16 de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal